



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº **IND 9612 /2017**

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

L I D O
Em 14/03/17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para Construção de um Viaduto de acesso ao Recanto das Emas pela DF 001, BR 060.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para realizar a construção de um viaduto de acesso ao Recanto das Emas pela DF 001, BR 060.

JUSTIFICAÇÃO

A DF 001 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com outras regiões. Além disso, utilizada diariamente pela população do DF e entorno, pois trata de uma das principais vias que ligam a cidade às demais regiões administrativas do DF.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Frequentemente acidentes com vítimas fatais, que em sua maioria são frutos da imprudência dos motoristas, e que insistem em desrespeitar as normas de segurança do CTB – Código de Transito Brasileiro, ocorridos na BR 060, principalmente pelo grande congestionamento nas vias, devido ao grande fluxo de veículos e a falta do viaduto, no trecho que divide a cidade de Samambaia e a cidade dos Recanto das Emas.

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/03/2017 09:18 CASPK 16.815





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



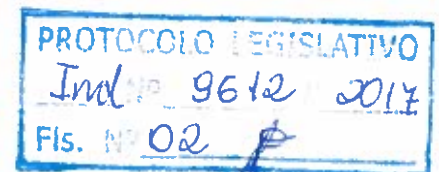
Diante disso faz-se necessário a Construção do Viaduto, visto que irá diminuir significativamente o número de acidentes, ampliando o fluxo de veículos e protegendo a vida da população.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 15/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

